



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

DESPACHO COMUM

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

De acordo com o edital IHLM N° 03/2024, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de coordenador/a e vice-coordenador/a do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês para o biênio 2024-2026, a Comissão Eleitoral estabelecida pela Portaria N° 238, de 06 de maio de 2024, procede à publicação do resultado parcial do pleito, no âmbito do qual, na 10ª Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Letras - Língua Portuguesa ocorrida no dia 15/08/2024, a chapa de professoras que enviaram declaração de aceite à investidura do cargo se fossem eleitas, composta pela Profa. Dra. Carine Gurunga de Matos, na qualidade de candidata à Coordenadora, e pelo Prof. Dr. Denilson Lima Santos, na qualidade de candidato a vice-coordenador, obteve o seguinte resultado:

Votos a favor: Dez (10)

Abstenções: Uma (1)

resultando, portanto, vencedora do pleito.

Recursos contra o resultado parcial podem ser apresentados entre o dia 15/08/2024 e o dia 20/08/2024 às 23h59 e, no dia 21/08/2024, será divulgado o resultado final.

São Francisco do Conde/BA, 15 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

Carlos Maroto Guerola

Giana Targanski Steffen

Lavinia Rodrigues de Jesus



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAROTO GUEROLA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/08/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAVINIA RODRIGUES DE JESUS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANA TARGANSKI STEFFEN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/08/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987717** e o código CRC **2B7A8A32**.